



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.897 DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.934/2020 de 23 de junho de 2020.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.979.310,35 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse Nº 876629/2018 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de junho de 2020.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 06 / 2020

Edição: 3354

  
Assinatura  
Misraim Rodrigues Pinto  
Assessor A-6  
Matrícula: 6813 - SEGOV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> 39.01-15.451.0038.1.079	1102	4490.51	1.979.310,35
<b>TOTAL</b>			<b>1.979.310,35</b>

